Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 8/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2023

Retifica a Portaria nº 353, de 21 de dezembro de 2022 (Processo nº 23327.254259.2022-13), que Instui Comissão de Processo Administravo Disciplinar (PAD).

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Despacho: Despacho 4/2023 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, Processo 23327.250042.2023-15, de 05 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 353, de 21 de dezembro de 2022, que Instui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), sob número 23327.254259.2022-13, para apuração dos fatos registrados no bojo do referido processo, conforme errata a seguir:

Onde se lê: “TIAGO DE CARVALHO QUEIRÓS, ocupante de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 51756”,

Leia-se: ““TIAGO DE CARVALHO QUEIRÓS, ocupante de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753672”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 06/01/2023 10:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397052
Código de Autenticação: ab9ad53ab6

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001